



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA. N°.: ,291 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Férias, no mês de **MARÇO /2017**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>    | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|------------------------|---------------------------|
| 101.638          | JOSE FERREIRA DE MATOS | 01/04/2014 a 31/03/2015   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

